ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Palácio Joaquim Clemente Carrijo

RESOLUÇÃO Nº. 54 /2011 **Em, 14 de abril de 2011.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ribeirãozinhense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **GILBERTO DAVI FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores aprovaram, e fica promulgado a presente Resolução:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **ALONE CUNHA SOUZA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e ao nosso Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, Quatorze dias do mês de abril de dois mil e onze.

GILBERTO DAVI FERREIRA
VEREADOR PP

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo reconhecimento de uma pessoa que muito faz por nosso Município junto ao Comando da Policia Militar, como Policial. Por isso, por um dever de justiça, a Câmara de Ribeirãozinho presta esta homenagem ao Senhor Alone Cunha Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Povo Ribeirãozinhenses junto a Policia Militar na qualidade de Comandante do destacamento do nosso município.